



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 001, de 04 de janeiro de 2018**

**Dispõe sobre os Feriados Municipais**

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 63, VI e 91, inciso I, alínea "I", da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º.** Ficam decretados Feriados Municipais nas datas abaixo discriminadas:

- ⇒ 19 de março : Dia de São José – Padroeiro da Cidade
- ⇒ 08 de setembro : Encerramento do Jubileu
- ⇒ 27 de dezembro : Dia da Emancipação Política

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 04 de janeiro de 2018

  
**IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em

04/01/18  
Alencar  
Coordenador(a) de Gabinete